



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 336 de 05 de outubro de 2020

“Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO, o feriado nacional de 12 de outubro que é comemorado o “Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil”.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica transferida a Reunião Ordinária do dia 12 de outubro de 2020, segunda-feira para o dia 13 de outubro de 2020, terça-feira, no horário regimental.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”.

Guaçuí-ES., 05 de outubro de 2020.

ANGELO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

